



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 085, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 063, de 13 de fevereiro de 2026, a qual “Estabelece atribuições e/ou poderes para a atual Tesoureira Municipal, junto às Instituições Financeiras.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 061 de 12 de fevereiro de 2026, a qual atribuiu poderes a atual Tesoureira Municipal Sra MÁRCIA DE OLIVEIRA R.G. nº 20.*****8, C.P.F. nº 143.*** *-03, nomeada através da Portaria nº 059 de 09 de fevereiro de 2026, a quem confere amplos poderes, junto às Instituições Financeiras, assinando de forma conjunta com o Prefeito Municipal Sr PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, RG no 33*****-1, C.P.F. nº 315,*** *-50.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de março de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de março de 2026.
/ar.